

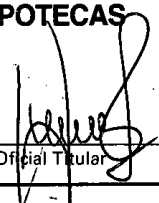


Valide aqui
este documento



Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0119728-61

 PODER JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS BAHIA REGISTRO GERAL - ANO 2011	 Oficial Titular
	MATRÍCULA Nº <u>119.728</u> DATA <u>10.05.2011</u> IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL CASA designada pelo número 153 de porta e inscrita no Censo Imobiliário Municipal sob número 626.463-8, situada á Rua Raimundo Pinheiro, no Subdistrito de Pirajá. Zona urbana desta Capital, composta de dois quartos, sala, cozinha, banheiro, área de serviço, varanda, e área externa, sendo toda coberta de lage, com estrutura para a construção do Pavimento Superior, com a área construída de 53,00m2, edificada na área de terreno próprio que mede 6,00m de frente e de fundo, por 11,00m de extensão de frente a fundo de ambos os lados, perfazendo uma área total de 69,00m2, limitando-se de frente com a casa do Sr. Júlio Cesar, de fundo limitando-se com a casa do Sr. Celso Luis, do lado esquerdo limitando-se com a casa do Sr. Manoel Vieira de Jesus e do lado direito limitando-se com a casa do Sr. José Lopes. PROPRIETARIO: MANOEL VIEIRA DE JESUS brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no CPF sob número 130.413.805-44 residente e domiciliado nesta Capital, REGISTRO ANTERIOR: Matrícula de número 57.377 neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 10 de Maio de 2011. Oficial ou Suboficial REG.101-MAT- 119.728 Nos termos da escritura pública de Alienação Fiduciária datada de 15 de Abril de 2011 lavrada nas notas do Tabelionato do 5º Ofício desta Capital às folhas 009, do livro 0974 e sob número de ordem 007652 o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por compra pelo preço de R\$ 35.000,00 pela devedora fiduciante ARLEIDE JOVINA DA SILVA brasileira, solteira, comerciária, inscrita no CPF sob número 000.204.295-92 residente e domiciliada nesta capital, ao Sr. MANOEL VIEIRA DE JESUS já qualificado, pagos da seguinte forma R\$ 35.000,00 a ser pago pela CAIXA DE CONSORCIOS S.A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS mediante crédito em conta corrente do vendedor, a ser liberado, em até 5 dias úteis. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 10 de Maio de 2011 DAJ número 209403 R\$ 298,10.pago dia 25/04/2011. Serei 709 Oficial ou Sub- Oficial- REG-02-MAT-119.728- De acordo com a escritura pública de Alienação Fiduciária datada de 15 de Abril de 2011 lavrada nas notas do Tabelionato do 5º Ofício desta Capital, às folhas 009 do livro 0974, e sob número de ordem 007952 o imóvel objeto da presente matrícula, foi dado em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, pela Srª ARLEIDE JOVINA DA SILVA já qualificada, em favor da CAIXA DE CONSORCIOS S.A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, administradora do Mapfre Consórcio Imobiliário, com sede em Brasília, inscrita no CNPJ sob número 05.349.595/0001-09, neste ato representada por Alvaro Crescêncio dos Santos Neto, brasileiro, securitário, inscrito no CPF sob número 581.388.385-15 residente e domiciliado nesta Capital, doravante designada Caixa Consorcio S.A Administradora de Consórcios. A devedora Fiduciante, como participante do Consórcio imobiliário da Caixa Consórcios, subscritor do Grupo 412, da Cota 81, adquiriu o direito ao Crédito de R\$ 35.000,00, a ser utilizado para o pagamento do imóvel. O débito da devedora/fiduciante, em razão da sua participação no grupo é de R\$ 49.296,82; tem a prestação mensal, reajustável conforme previsto no Contrato de Adesão, pelo INPC, composta de parcela de Fundo Comum no valor de R\$ 490,43, acrescida da taxa de administração de 17%,equivalente a R\$ 83,36, Fundo de Reserva de 5% equivalente a R\$ 24,54. As parcelas de Seguro MIP equivale a 0,03863%, totalizando a prestação de R\$ 38,91, a qual é devida a partir da primeira prestação subsequente a data da adesão. O Seguro DFI equivale a 0,01531%, que corresponde a R\$ 35.585,00, reajustável pelo INPC na mesma assembleia de reajuste do grupo, totalizando a prestação de R\$ 5,44. O prazo original do Grupo em 86 meses e prazo de amortização remanescente 82 meses, prestações no valor de R\$ 642,68, a serem pagas todo dia 10 de cada mês, tudo e tudo mais de acordo com as clausulas e condições da presente escritura pública. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 10 de Maio de 2011. DAJ Nº 209351. R\$ 246,30. pago dia 25/04/2011. Serei 709 Oficial ou Suboficial.	

Continua no Verso

C.20.10.0/88

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SNJ9B-XVN9J-YMKHZ-AS7CE>



Valide aqui
este documento

REGISTRO
DE IMÓVEIS
SALVADOR - BA

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0119728-61

AV-3/119.728 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL: Prenotado em 02/02/2024 nº 454.805: Conforme requerimento datado de 27 de dezembro de 2023 e Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 04 de março de 2022, apresentados e arquivados nesta Serventia, fica averbada nesta data, a alteração da denominação da CAIXA CONSÓRCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS para **CNP CONSÓRCIO S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**. Dou fé. Salvador, 08 de março de 2024. DAJE 1568/2/418139 - R\$93,00 - 1568.AB680703-3.


Dário V. C. Barbosa
Oficial Interino

Marcy M. Amaral
Substituta Legal

Cleiton R. da S. Pereira
Escrvente Autorizado

Raquel C. A. Cantalino
Escrvente Autorizada

klbss

AV-4/119.728 - INSERÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL - Prenotado em 02/02/2024 nº 454.805: De acordo com o requerimento datado de 27 de dezembro de 2023, devidamente instruído com documento expedido pelo Município, arquivado nesta Serventia, fica averbada a inserção dos dados do imóvel para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula está situado na **Rua Professor Itazil Benício, nº 2 - Mata Escura**. Dou fé. Salvador, 08 de março de 2024. DAJE 1568/02/418141 - R\$93,00 - 1568.AB680706-8.


Dário V. C. Barbosa
Oficial Interino

Marcy M. Amaral
Substituta Legal

Cleiton R. da S. Pereira
Escrvente Autorizado

Raquel C. A. Cantalino
Escrvente Autorizada

klbss

AV-5/119.728 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em 02/02/2024 nº 454.805: A requerimento da credora fiduciária, datado de 27 de dezembro de 2023 instruído com guia de recolhimento do ITIV, transação nº 696962, no valor de R\$2.066,23, sobre avaliação fiscal de R\$68.874,49, em 21/12/2023, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, constar a **consolidação da propriedade** relativa ao imóvel desta matrícula em favor da fiduciária e requerente **CNP CONSÓRCIO S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS** acima qualificado. A fiduciante foi intimada para satisfazer, no prazo legal, as prestações vencidas. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Dou fé. Salvador, 08 de março de 2024. DAJE 1568/2/418140 - R\$922,74 - 1568.AB680707-6.


Dário V. C. Barbosa
Oficial Interino

Marcy M. Amaral
Substituta Legal

Cleiton R. da S. Pereira
Escrvente Autorizado

Raquel C. A. Cantalino
Escrvente Autorizada

klbss

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SNJ9B-XVN9J-YMKHZ-AS7CE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **119.728**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art. 19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial"*.

Foi efetuado a consulta ao Banco de Dados da Central Indisponibilidade, no endereço eletrônico "https://www.indisponibilidade.org.br/", em relação ao proprietário(a) da presente matrícula, com resultado NEGATIVO, com código HASH: amm34zyowm

Certifico e dou fé. Salvador, 14 de abril de 2026. O Oficial/Escrevente Autorizado. _____.

Número do Protocolo: 597.091

DAJE: 1568.002.649240

DAJE Valor: 118,78

Emolumentos: 57,37

Taxa: 40,74

Fecom: 14,49

PEGE: 2,28

FMMPBA: 1,19

Defensoria Pública: 1,52

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1568AB9163668
92RSR3U09Z
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art. 764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SNJ9B-XVN9J-YMKHZ-AS7CE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

